



**PROTOCOLO N°** : 15826-7 / 2017

**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

**ASSUNTO** : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

**RELATOR** : ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO

Exmo. Sr. Conselheiro Relator

Tratam os autos de Tomada de Contas Ordinárias visando apuração de fatos, identificação de responsáveis e quantificação de dano ao erário quanto a irregularidades constantes identificadas no âmbito dos processos Protocolos números 16558-1/2017 e 16711-8/2017, que culminaram na determinação do Acórdão 126/2018.

Em 24 de fevereiro de 2021 o Ministério Público de Contas converteu a emissão de parecer em pedido de Diligência (Documento Control-P 43933/2021). Sequência processual, o gestor responsável apresentou alegações finais (Documento Control-P 35898/2021) e os autos foram encaminhados à esta Secex para cumprimento da solicitação do Ministério Público.

Todavia, considerando o teor da Resolução Normativa nº 20/2020 – TP, que definiu a estrutura e as atribuições da área técnica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revogou a Resolução Normativa TCE-MT nº 7/2018-TP, solicita-se que os autos sejam encaminhados à Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal por tratar-se de denúncias afetas à renúncia de receitas.

A Secex de Administração Municipal segundo o Anexo da Resolução Normativa nº 20/2020 – TP é responsável pela fiscalização e instrução processual do tema tratado neste processo, conforme itens 9.1.1 e 9.1.2 da citada Resolução:

9. SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Sigla: Secex-Municipal

9.1. Competências

9.1.1. Fiscalização dos atos de gestão das organizações públicas municipais de Mato Grosso não alcançadas pela atuação das demais Secex;

9.1.2. Fiscalização da gestão da receita pública nas organizações municipais de



Mato Grosso;

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Governo, Cuiabá - MT, 31 de março de 2021.

*(assinatura digital)*

Maria Felícia Santos da Silva

**Secretário de Controle Externo de Governo**

*(em substituição - Portaria 030/2021)*